



Banco Português
de Fomento

NOTA PRÉVIA

Relatório de Avaliação Anual do
PPR 2023



www.bpfomento.pt



NOTA PRÉVIA

Esta Nota Prévia é subscrita pelo Conselho de Administração do Banco Português de Fomento SA (BPF), na sequência da apreciação na reunião do dia 16 de maio de 2024 do Relatório e Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), com o intuito de clarificar as limitações detetadas que o Conselho de Administração identificou as medidas que na dita reunião aprovou de forma a assegurar um plano robusto.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi divulgado a todos os colaboradores em 06/10/2023. Por sua vez, o referido Relatório de Avaliação Anual teve como referência o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023.

O Relatório no Capítulo 5 identifica as Conclusões e Recomendações da Direção de Conformidade.

Não obstante 83,44% das medidas preventivas já se encontrarem implementadas e 3,82% se encontrarem em implementação (estando apenas 6,37% dessas medidas por implementar), o Conselho de Administração entende que o facto de as estruturas não terem identificado atividades com risco elevado ou severo demonstra que ainda não se atingiu um grau de maturidade adequado no reconhecimento dos riscos a que o BPF se encontra sujeito no exercício da sua atividade e que nesse sentido importa:

- Realizar ações de formação mais focadas;
- Acompanhar de forma mais próxima as estruturas aquando da identificação das atividades e risco;
- Revisitar e adotar critérios mais conservadores que os apontados pelo regime legal, atendendo à natureza da atividade do BPF e as responsabilidades que este assume na gestão de fundos públicos, em especial no âmbito do PRR;
- Contratar serviços especializados para apoio à realização das tarefas *supra* de forma a assegurar que o Plano para 2024 reflita adequadamente todas as atividades de risco, qualifique o risco de forma adequado e as medidas a implementar sejam as mais ajustadas.

Conselho de Administração do Banco Português de Fomento, S.A.

16.05.2024



Banco Português
de Fomento

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2023

Elaborado por: Direção de Conformidade

abril / 2024

Aprovado pelo Conselho de Administração em 16/05/2024

 www.bpfomento.pt

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	6
2	ÂMBITO.....	7
3	AVALIAÇÃO E METODOLOGIA	8
4	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INCIDÊNCIA.....	10
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	12



1 ENQUADRAMENTO

O Banco Português de Fomento, S.A. (doravante designado por BPF) foi constituído a 3 de novembro de 2020 através da fusão por incorporação da PME Investimentos — Sociedade de Investimentos, S. A. (“PMEI”), e da Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (“IFD”), na SPGM — Sociedade de Investimentos, S. A. (“SPGM”), mediante transferência global do património daquelas para esta, extinguindo-se as sociedades incorporadas na data, sem necessidade de liquidação, conforme disposto no Decreto-lei n.º 63/2020, de 7 de setembro.

O Banco Português de Fomento, S.A., é uma sociedade anónima de capitais detidos por entes públicos, entendidos nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, e tem a natureza de banco de fomento nacional na aceção da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, COM (2015) 361 final, de 22 de julho de 2015.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das entidades sujeitas, o BPF dispõe de Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo o mesmo sido revisto em 26/09/2023 pelo Conselho de Administração do BPF tendo como objetivo acomodar as obrigações decorrentes do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterando a sua designação para Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado por PPR).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi divulgado a todos os colaboradores em 06/10/2023.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) determina a implementação dos seguintes instrumentos de prevenção:

- Planos de prevenção ou gestão de riscos;
- Códigos de ética e de conduta;
- Programas de formação;
- Canais de denúncia e,
- Designação de um responsável pelo cumprimento do normativo.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público com poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas na sequência do artigo 6º da Convenção das Nações

**Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Unidas contra a Corrupção, de 31 de dezembro de 2003, ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 97/2007, de 21 de setembro. O MENAC detém poderes de iniciativa, de controlo e de sanção.

O referido diploma, para além de reconhecer a necessidade de ajustar alguns aspetos do sistema repressivo, considera indispensável o fortalecimento e a valorização dos mecanismos de prevenção e deteção de crimes de corrupção e infrações conexas.

O BPF já tem implementado no seu sistema de controlo interno, de forma a prevenir situações que possam vir a configurar crime de corrupção medidas de prevenção, mitigação e repressão de atos de corrupção, destacando, ao nível do normativo interno:

- **Código de Conduta;**
- **Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e**
- **Política de Participação de Irregularidades**
- **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**
e
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

Quanto à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, o mesmo está sujeita a um controlo, efetuado nos seguintes termos:

a) elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; e

b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

De notar que o BPF não elaborou em outubro 2023, o Relatório de Avaliação Intercalar, uma vez que no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, não foram identificadas atividades de risco elevado ou máximo, conforme artigo 6.º n.º 4 alínea a) do RGPC.

O presente relatório constitui a primeira avaliação anual ao novo PPR do BPF em cumprimento do disposto na alínea b), do número 4, do artigo 6.º do RGPC, procedendo à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como à previsão da sua plena implementação.

2 ÂMBITO

O Relatório de Avaliação Anual visa dar cumprimento ao controlo e monitorização do PPR, e respetiva avaliação da implementação das ações estabelecidas e eventuais recomendações, com vista à melhoria continua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Tendo presente o prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente Relatório de Avaliação Anual, é elaborado no mês de abril, tendo por referência o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Tendo em conta que o atual PPR entrou em vigor em setembro 2023, a avaliação efetuada teve em consideração as medidas preventivas definidas à data, para mitigar os riscos identificados e minimizar o seu impacto.

Cabe ao Conselho de Administração analisar e aprovar o presente Relatório de Avaliação Anual, elaborado pela Direção de Conformidade.

3 AVALIAÇÃO E METODOLOGIA

Esta avaliação teve como objetivo concluir sobre a existência, ou não, de evidências das medidas preventivas indicadas no PPR, pelo grau de cumprimento das referidas medidas bem como a previsão da sua plena implementação e sobre a ocorrência de qualquer fator que indicie a prática de corrupção ou outro risco conexo.

De modo a verificar se as situações que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas são geridas e abordadas de forma correta pelo BPF, são avaliadas as atividades que comportem risco desta tipologia a fim de calcular o seu grau de exposição. Consequentemente, após aferição do risco para as atividades identificadas, medidas de correção são elaboradas por forma a garantir a devida mitigação dos riscos identificados.

No que toca à avaliação de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, foi efetuada uma classificação do risco quanto à probabilidade da sua ocorrência e impacto, em concordância com a metodologia disposta na Política de Gestão de Riscos do BPF. A determinação da probabilidade de ocorrência e impacto do risco é baseada no conhecimento das Unidades de Estrutura do BPF assim como noutros dados relativos ao risco inerente, mediante orientação da Direção de Risco e Direção de Conformidade.

Neste sentido, é tida em consideração a existência ou não de controlos de risco identificados e a sua eficiência, atendendo nomeadamente à complexidade, criticidade e frequência das atividades realizadas, perfil dos colaboradores, número de colaboradores envolvidos, entre outros.

A classificação existente assenta, pois, nos seguintes critérios:

a) Descrição da probabilidade de ocorrência

A classificação da probabilidade de ocorrência é aferida com base na frequência em que o evento se verifica, ou pode vir a verificar, no horizonte de análise, que deve sempre corresponder a 1 ano. Para isto, são definidos 4 eixos de probabilidade de ocorrência de forma a garantir alinhamento com os níveis definidos na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Muito Alta: O risco decorre de processo continuado e muito frequente da sociedade: >250 vezes por ano (diariamente ou mais frequente);



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Alta: O risco decorre de processo corrente e frequente da sociedade: entre 250 e 52 vezes por ano (até semanal);

Média: O risco decorre de processo esporádico da sociedade, mas que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano: entre 52 e 12 vezes por ano (até mensal);

Baixa: O risco decorre de processo que só ocorrerá em circunstâncias excepcionais: < 12 vezes por ano (superior a mensal).

b) Descrição do Impacto

A classificação do impacto mede a influência que o evento terá na situação financeira da instituição, a nível de requisitos de fundos próprios, governo interno, liquidez, alavancagem, modelo de negócio, gestão e controlo de riscos. Esta pode ser aferida de forma quantitativa ou qualitativa. A abordagem quantitativa deve ser adotada caso exista informação quantitativa em relação ao impacto do evento face ao montante dos fundos próprios e seja possível quantificar a materialidade do impacto em valor absoluto. No caso de não existir informação quantitativa, a atribuição do impacto deve ser aferida de forma qualitativa de modo a apurar a materialidade do evento. Para isto, são definidos 4 eixos de forma a garantir o alinhamento com os níveis definidos na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Muito Alta: A situação de risco identificada pode provocar prejuízos financeiros muito elevados podendo colocar em causa a solvabilidade e sustentabilidade da instituição;

Alta: A situação de risco identificada pode provocar prejuízos financeiros significativos e violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da instituição e seus acionistas;

Média: A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros e perturbar o normal funcionamento da instituição;

Baixa: A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da instituição.



		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA			
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)	Muito Alta (4)
IMPACTO	Muito Alto (4)	Elevado (3)	Elevado (3)	Elevado (3)	Severo (4)
	Alto (3)	Moderado (2)	Moderado (2)	Elevado (3)	Elevado (3)
	Médio (2)	Reduzido (1)	Moderado (2)	Moderado (2)	Elevado (3)
	Baixo (1)	Reduzido (1)	Reduzido (1)	Moderado (2)	Moderado (2)

c) Grau de severidade de risco final

Da conjugação das variáveis apresentadas, e tendo em consideração a atividade desenvolvida e a estrutura da sociedade, para efeitos do PGRIC do BPF, foram considerados somente 4 graus de severidade de risco distintos.

Severo: Situação extrema com probabilidade de ocorrência muito alta que poderá levar a perdas financeiras muito elevadas, violação grave da estratégia, políticas e valores da sociedade, danos consideráveis na reputação/prestígio da sociedade e grave incumprimento nas disposições legais e regulamentares;

Elevado: Situação grave que poderá levar a perdas financeiras substanciais, incumprimento da estratégia, políticas e valores da sociedade, danos na reputação/prestígio da sociedade e incumprimento nas disposições legais e regulamentares;

Moderado: Situação que poderá levar a perdas financeiras e/ou resultar em danos na reputação/prestígio da sociedade;

Reduzido: Situação com probabilidade de ocorrência média/baixa e com impacto financeiro e reputacional limitado para a sociedade.

4 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INCIDÊNCIA

Nos termos do PPR, foram identificadas e caracterizadas como áreas sujeitas a potenciais riscos corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- Administração:** inclui tarefas, entre outras, a de prosseguir os interesses gerais do BPF e assegurar a gestão dos seus negócios, definir as orientações estratégicas, estabelecer a organização interna do BPF e as suas normas de funcionamento, aprovar o código de conduta e demais normativos específicos e estruturantes do Banco e a sua cultura organizacional;



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- b) **Direção de Auditoria Interna:** inclui tarefas, entre outras, de elaborar planos, anual e plurianual, de Auditoria Interna, elaborar programa e executar auditorias e elaborar relatórios anuais de Auditoria Interna;
- c) **Direção de Conformidade:** inclui tarefas, entre outras, de acompanhar o processo de participações de irregularidades, elaborar de pareceres e análises técnicas sobre operações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, novos produtos e conflitos de interesse e partes relacionadas, elaborar Plano de Atividades, elaborar Relatório Anual, prestar a colaboração requerida pelas autoridades e auditorias;
- d) **Direção de Risco:** inclui tarefas, entre outras, de elaborar Plano anual de atividades da função de Direção de Risco, elaborar Relatório anual de atividades da função de Direção de Risco, identificar incumprimentos, elaborar relatórios internos da Função de Direção de Risco, atualização da Matriz de Riscos e Controlos, Cálculo de imparidade de crédito e de outros ativos;
- e) **Direção de Capital:** inclui tarefas, entre outras, lançamento de concurso para Seleção de Intermediários Financeiros, Seleção de Intermediários Financeiros, Participar em Assembleia de Participantes;
- f) **Direção de Dívida:** inclui tarefas, entre outras Qualificação de Potenciais Intermediários Financeiros, Obtenção de Propostas de Financiamento e Decisão de alocação, Due Diligence, Contratos com Intermediários Financeiros, Desembolsos;
- g) **Direção de Análise de Crédito:** inclui tarefas, entre outras, de análise de operações de crédito, investimentos e garantia, atribuição de Rating;
- h) **Direção Jurídica:** inclui tarefas, entre outras, de preparação/validação de peças contratuais, e emissão de Pareceres;
- i) **Direção de Contencioso:** inclui tarefas, entre outras, preparar memorando com ponto de situação e proposta para acordo de pagamento, negociar termos do acordo de pagamento;
- j) **Direção Corporativa:** inclui tarefas, entre outras, reuniões com entidades externas;
- k) **Direção de Estudos Económicos:** inclui tarefas, entre outras, de contratação de entidades externas para prestação de serviços;
- l) **Direção de Estratégia:** inclui tarefas, entre outras, de contactos com interlocutores externos;
- m) **Direção de Relações Externas e Comunicação:** inclui tarefas, entre outras, de elaboração de Plano de Comunicação, produção e divulgação de Comunicados de Imprensa, publicação de conteúdos no website BPF;
- n) **Direção de Recursos Humanos:** inclui tarefas, entre outras, de recrutamento, seleção e contratação, ações de Formação, processamento salarial;
- o) **Direção de Tecnologias de Informação:** inclui tarefas, entre outras, de aquisição de Bens e Serviços Informáticos, efetuar consulta ao mercado;
- p) **Direção do Centro de Operações:** inclui tarefas, entre outras, de aquisição de bens e serviços, acompanhamento da execução dos contratos, todo o processo que envolve a contratação pública;
- q) **Direção de Contabilidade:** inclui tarefas, entre outras, de preencher os questionários SPPI;
- r) **Direção de Administração Financeira:** inclui tarefas, entre outras, de atualizar dados das garantias, negociar taxas de juros com Bancos, contabilizar o pagamento.
- s) **Direção de Planeamento e Controlo:** inclui tarefas, entre outras de informação de fecho de contas, analisar reportes, atualizar precários, consultar e validar dívidas em mora e submeter reportes.
- t) **Direção de Fundos sob Gestão:** inclui tarefas, entre outras, de faturação de BPF aos Fundos sob Gestão e às Sociedades, elaborar Relatório e Contas dos Fundos sob Gestão do BPF, dotações dos Fundos, certificação de despesa nos Fundos sob Gestão com Financiamento Comunitário, acompanhamento de auditorias aos Fundos sob Gestão promovidas por Entidades



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

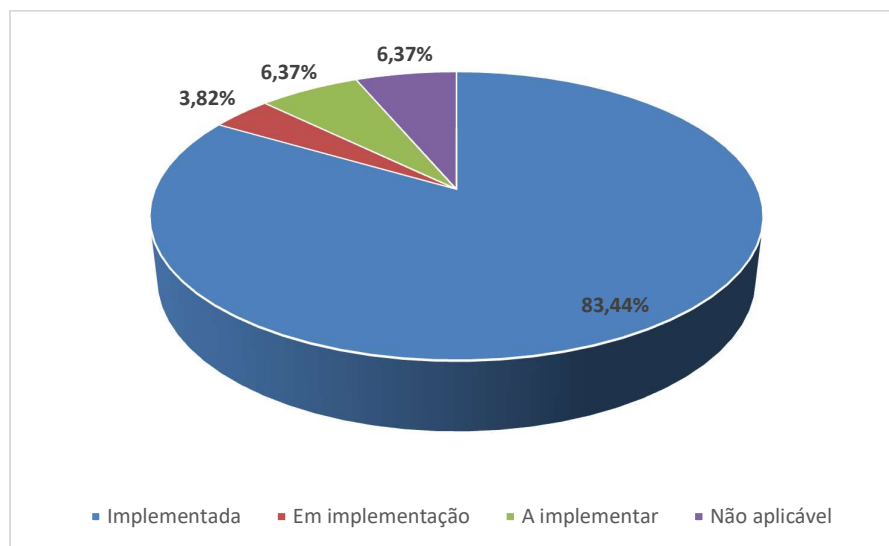
Externas, Reportes de Acompanhamento a Dotadores e Plano de Atividades e Orçamento dos Fundos sob Gestão do BPF;

É da responsabilidade das Unidades de Estrutura responsáveis pelas atividades, recolher e reportar informação sobre as que estão mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, identificar e comunicar comportamentos que envolvam atos de corrupção e desenvolvimentos acerca de riscos, assim como implementar as medidas de mitigação de modo a minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos de risco. O processo que decorre desde a identificação até à resolução dos riscos deverá ser acompanhado pela Direção de Conformidade.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BPF é um dos principais instrumentos de gestão que salvaguarda a mitigação do risco de corrupção e infrações conexas na Instituição, que conta com a colaboração e a comunicação com todas as Unidade de Estrutura.

De uma forma gráfica, apresentam-se os resultados da avaliação do grau de implementação das medidas preventivas:



Tendo em consideração o combate à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas do BPF e para efeitos do presente Relatório, emitem-se as seguintes conclusões:

1. No período a que se refere o presente Relatório, não houve reporte por parte das Unidades de Estrutura do BPF de qualquer informação ou atividade em que estejam expostas a riscos de corrupção e infrações conexas.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2. A Direção de Conformidade conclui pela eficácia das medidas preventivas, tendo em conta os resultados apurados, em especial no que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas, porquanto 83,44% das medidas preventivas estão implementadas, 3,82% estão em implementação e apenas 6,37% dessas medidas estão por implementar.
3. De referir que se verificaram atividades que não se realizaram no ano de 2023, pelo que não foi possível avaliar o grau de implementação da medida preventiva, que corresponderam a 6,37% das atividades.
4. De referir que das atividades avaliadas que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas, nenhuma estava classificada como risco elevado ou severo, nos termos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
5. Relativamente ao acompanhamento no âmbito das funções da Direção de Conformidade, no âmbito da monitorização das irregularidades, do acompanhamento das deficiências, nomeadamente no âmbito da corrupção e infrações conexas, conclui-se que não ocorreu qualquer facto que indiciasse a prática de corrupção ou de outro risco conexo nas atividades internas do BPF, assim como a identificação de necessidade de reforço das medidas mitigadoras no período de referência.
6. A Direção de Conformidade promove a participação de todos os colaboradores do BPF em ações de formação, de forma contínua e regular, sobre os princípios e valores éticos do Código de Conduta, garantindo uma maior sensibilização para o fenómeno da corrupção cada vez mais importante no seio das Instituições e, mais especificamente a formação denominada "*Let's Talk Prevenção da Corrupção e a Comunicação de Irregularidades*", ministrada em outubro de 2023 por esta Direção.
7. Tal como já referido, o BPF dispõe de normativos internos que visam prevenir, mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente o Código de Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses, a Política de Participação de Irregularidades e a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como demais procedimentos, políticas e regulamentos internos.

Tendo em consideração a avaliação efetuada às medidas preventivas implementadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a Direção de Conformidade recomenda que as Unidades de Estrutura do BPF procedam ao reforço do processo de atualização das matrizes de riscos e controlos face à criação e/ou alteração dos procedimentos que se tem vindo a realizar, bem como, a plena implementação das medidas preventivas nos prazos indicados, de forma a salvaguardar uma melhor identificação de situações que possam potenciar eventos de corrupção e infrações conexas e a definição das respetivas medidas preventivas.



ANEXOS ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Com o objetivo de avaliar o grau de implementação das medidas definidas para cada uma das atividades, estabeleceram-se os seguintes níveis de implementação:

Implementada – Foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontra implementada;

Em implementação - Não foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontre totalmente implementada;

A Implementar - Não foi possível identificar/ obter evidência da medida preventiva indicada no PPR.

n.a. (não aplicável) - Não foi possível, à data do presente relatório, avaliar o grau de implementação da medida preventiva, uma vez que a atividade não se realizou.

CONSIDERANDO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi revisto em 26/09/2023, pelo que a presente avaliação teve por base as atividades potencialmente expostas ao risco de corrupção e infrações conexas que foram identificadas pelas Unidades de Estrutura que, naquela data, estavam constituídas no BPF, as quais, entretanto poderão ter sido renomeadas ou reestruturadas. Aquando da revisão anual do Plano, este acomodará as novas denominações das Unidades de Estrutura, bem como, as novas Unidades, entretanto constituídas.

De referir, ainda, que decorre a atualização de diversos procedimentos internos, pelo que algumas atividades sujeitas a potenciais risco de corrupção e infrações conexas elencadas pelas Unidades de Estrutura, ainda, não dispõem da formalização do respetivo procedimento.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Administração

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Prosseguir os interesses gerais do BPF e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando o BPF perante terceiros	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA dos Roadshows, de forma a dar a conhecer soluções de financiamento do BPF.
Definir as orientações estratégicas e aprovar os planos de atividade do BPF, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução	Reporte inadequado ou incorreto, influenciado por interesses específicos que afetam a isenção e imparcialidade	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA dos Planos de Atividade das diversas áreas do BPF
Deliberar sobre novos produtos, operações e emissão de medidas	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria	Implementada	Aprovação em CA sobre operações e programas
Estabelecer a organização interna do BPF e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Alto	Moderado	Tomada de decisões não centralizada num único Administrador	Implementada	Aprovação em CA da Política de Remuneração de Colaboradores - Aprovado em reunião de CA de 2023-05-23
Aprovar o código de conduta e demais normativos específicos e estruturantes do Banco e a sua cultura organizacional	Não fazer cumprir o regulamento aprovado, atribuindo vantagens para si ou para terceiros.	Baixa	Baixo	Reduzido	- Todos os colaboradores e o órgão de administração têm de cumprir com o Código de Conduta, tendo formação sobre o mesmo; - Participação / denúncia anónima de irregularidades; - Tomada de decisão não centralizada num único Administrador; - Registo da tomada de conhecimento do código de conduta.	Implementada	Aprovação em CA de normativos internos
Aprovar a subcontratação ocasional de tarefas operacionais específicas da competência das funções de controlo interno	Atribuição de vantagens a terceiros por troca de benefícios	Baixa	Médio	Reduzido	- Tomada de decisão não centralizada num único Administrador; - Necessário consentimento prévio do órgão de fiscalização.	Implementada	Aprovação para o serviço de prestação de serviços - Remediação da Carteira
Assegura que o BPF identifica trimestralmente, numa lista completa e atualizada as suas partes relacionadas e aprova as operações com Partes Relacionadas, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor	Atribuição de vantagens a terceiros através da omissão de partes relacionadas	Média	Médio	Moderado	- Política de Transações com Partes Relacionadas; - KYC; - Parecer das Funções de Gestão de Riscos e Conformidade; - Parecer da Comissão de Auditoria	Implementada	Aprovação em CA da lista de partes relacionadas
Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração	Não assegurar o cumprimento do deliberado ou utilizar/divulgar informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	- Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria; - As Funções de Controlo Interno têm acesso aos despachos com as deliberações do Conselho de Administração e às atas.	Em Implementação	Algumas das direções de funções de controlo interno não está a receber as atas para os quais emite o parecer, apenas dos temas propostos por si.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Uso de recursos do BPF em benefício próprio	Incorrer em gastos indevidos	Baixa	Baixo	Reduzido	Aprovação de gastos não pode ser feita pelo próprio.	Implementada	Aprovação por outro administrador
Aplicação de recursos financeiros	Aplicação indevida de recursos financeiros	Baixa	Médio	Reduzido	- Tomada de decisões descentralizada, por votos em plenário e maioria; - Acompanhamento dos indicadores de risco identificados neste âmbito através do relatório de monitorização do quadro de apetência pelo risco.	Implementada	Acompanhamento da Apetência pelo Risco
Definir e aprovar as linhas estratégicas de análise e avaliação das entidades candidatas aos diversos programas de investimento	Definição de linhas estratégicas incompletas ou insuficientes	Baixa	Alto	Moderado	- Tomada de decisão descentralizada.	Implementada	Aprovação em CA do Programa Participativo dos Açores

Direção de Conformidade:

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Acompanhar o processo de participações de irregularidades	Deturpação da investigação, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	A CAUD informa o CA sobre as participações recebidas e os procedimentos adotados para regularização/arquivo e elabora um relatório anual a apresentar ao supervisor de acordo com a Instrução n.º 18/2020 do BdP.	Implementada	Elaboração do Relatório Anual pela CAUD sobre as participações participação de irregularidades da Instituição.
Elaborar de pareceres e análises técnicas sobre operações de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, novos produtos e conflitos de interesse e partes relacionadas	Falta de isenção e imparcialidade, em benefício próprio ou de terceiros, com o objetivo de adulterar a identificação e respetiva avaliação do risco de conformidade e de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/morosidade de análises e propostas, para benefício próprio e/ou de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação por vários níveis hierárquicos, aplicação do princípio dos 4 olhos – os exercícios são validados por intervenientes e níveis hierárquicos distintos - Técnico, Responsável e, em casos específicos, o órgão de fiscalização pronuncia-se sob forma de parecer.	Implementada	Elaboração de pareceres no âmbito de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, de conflitos de interesses e partes relacionadas e de novos produtos, com as assinaturas de um Técnico e da Diretora de Conformidade
Elaborar Plano de Atividades	Podem ser deliberadamente omitidas no Plano determinadas áreas ou atividades, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os planos são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Plano de Atividades de 2023 foi apreciado pela CAUD e aprovado em CA
Elaborar Relatório Anual	Manipulação/omissão deliberada de informação, nomeadamente sobre deficiências, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os relatórios são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Relatório Anual de Conformidade de 2023 foi apreciado pela CAUD e aprovado em CA (a aguardar extrato da ata)
Identificar incumprimentos	Omissão deliberada de incumprimentos, com contrapartida de vantagem indevida.	Baixa	Médio	Reduzido	O relatório com as conclusões finais da ação é apreciado pela CE.	Implementada	O Relatório de Gestão do 4º Trimestre foi apreciado pela CE



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Elaborar e disponibilizar reportes	Manipulação/omissão deliberada de informação, nomeadamente sobre deficiências, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	Os relatórios são revistos pelo responsável da função e sujeitos a parecer da CAUD e aprovação do CA.	Implementada	Relatório de Avaliação da Independência da Função de Conformidade apreciado pela CAUD e aprovado pelo CA. (a aguardar extrato da ata)
Elaborar Matriz de Riscos e Obrigações	Desconsideração deliberada de determinados riscos ou obrigações, com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	A matriz de riscos e obrigações é apreciada pela CE/CA.	Implementada	Matriz de Riscos e Obrigações
Receber e analisar a informação no âmbito da PBCFT	Deturpação dos resultados da análise, com contrapartida de vantagem indevida.	Baixa	Alto	Moderado	Quer o Responsável pelo Cumprimento do Normativo quer o membro do CA Responsável pelo Cumprimento do Normativo analisam os resultados da análise assegurando a respetiva revisão.	Implementada	Revisão crítica do Administrador relativa à não comunicação de operações sobre as quais houve dever de exame
Prestar a colaboração requerida pelas autoridades	Manipulação/omissão deliberada de informação com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	Toda a informação a apresentar às autoridades é previamente analisada e validada pelo responsável da direção.	Implementada	Dever de Colaboração
Prestar a colaboração requerida em auditorias	Manipulação/omissão deliberada de informação com contrapartida de vantagem indevida	Baixa	Alto	Moderado	Toda a informação a apresentar às autoridades é previamente analisada e validada pelo responsável da direção.	Implementada	Resposta a auditoria validada pelo responsável da Direção.
Acesso à base de dados de clientes, colaboradores e fornecedores para realização dos exercícios de identificação e acompanhamento das entidades/operações	Utilização/divulgação, em benefício próprio ou de terceiros, de informação confidencial/privilegiada	Baixa	Médio	Reduzido	Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados	Implementada	O sistema de acessos é restrito, nos termos da Política de Gestão de Acessos

Direção de Estratégia

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Contactos com interlocutores externos	Nos contactos com terceiros, tentativa de influência do sentido da decisão quanto a operações em processo de tramitação interna	Baixa	Baixo	Reduzido	<p>Não é órgão decisor</p> <p>Este risco é remoto, estando a associado à existência de contactos da DE com eventuais interessados em decisões de crédito por parte do BPF.</p>	Implementada	Decisão superior quanto à atividade em análise



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Direção Corporativa

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Reuniões com entidades externas	A DCORP recebe com alguma frequência, tipicamente em acompanhamento de membros do CA ou da CE, potenciais beneficiários de medidas BPF no contexto de reuniões externas, que podem solicitar informações sobre o estado do respetivo processo e, porventura, oferecer algo em troca de eventual aceleração desse processo ou tentativa de influenciar o sentido dessa decisão	Baixa	Alto	Moderado	A DCORP não recebe nenhum potencial beneficiário nem realiza nenhuma reunião sem pelo menos uma testemunha (isto é, por sistema não há reuniões em que apenas esteja presente, do lado BPF, uma pessoa); A DCORP não tem assento no CA ou na CE, não tendo poderes de decisão autônomos.	Implementada	Reuniões com mais de uma pessoa. Direção sem poderes de decisão.

Direção de Análise de Crédito

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Análise de Operação Crédito/Investimento/Garantia	Falhas na análise da operação, cuja proposta de aprovação pode favorecer terceiros.	Baixo	Alto	Moderado	Análise da operação efetuada por mais que uma pessoa da Direção (analista e diretor). Para além disso, todas as propostas têm parecer de direções diferentes. Por último, ainda têm um órgão decisor, que por norma tem mais que 2 elementos (CCI, CE e CA).	Implementada	Análise de operações onde estão envolvidos o analista e o Diretor, cabendo a aprovação a um órgão superior.
Atribuição de Rating	Atribuição incorreta do rating pode favorecer terceiros, induzindo em erro o Órgão Decisor da operação.	Baixo	Baixo	Reduzido	A confirmação do nível de risco de cada cliente é efetuada aquando da análise de cada operação por Analista de Crédito e Diretor, sendo o rating apenas uma componente da análise de crédito.	Implementada	Análise de rating é efetuada pelo analista e Diretor.

Direção de Auditoria Interna

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar Planos, Anual e Plurianual, de Auditoria Interna	Os Planos deliberadamente não abrangem todas as áreas de atividade do BPF, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Plano revisto pelo responsável pela função de auditoria interna e sujeito a parecer e aprovação da Comissão de Auditoria e do Órgão de Administração, respetivamente.	Implementada	Plano Plurianual de Ações de Auditoria – revisto pelo responsável da DAI, sujeito a parecer da CAUD e aprovação de CA.
Elaborar programa e executar auditorias	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Auditoria revista pelo responsável pela função de auditoria interna, com relatório a ser despachado pela CAUD.	Implementada	Auditoria revista pelo responsável da DAI, com parecer da CAUD
Elaborar relatórios anuais de Auditoria Interna	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DAI.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios de auditoria revistos pelo responsável pela função de auditoria interna e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório Anual de Avaliação Global - revisto pelo responsável da DAI, sujeito a parecer da CAUD



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Direção de Contabilidade

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preencher os questionários SPPI	Preenchimento de forma errada e intencional do questionário de modo a permitir uma valorização mais favorável dos Instrumentos Financeiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Revisão dos critérios de valorização dos instrumentos financeiros pelo ROC/Auditor Externo.	n.a.	Manual de Procedimentos: Mensuração de Ativos Financeiros (análise SPPI)

Direção de Estudos Económicos

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Contratação de entidades externas para prestação de serviços	Ao contactar com a entidade externa, poderá haver a tentativa de influenciar o resultado do processo de contratação, por contrapartida de um benefício para o colaborador.	Baixa	Médio	Reduzido	Contratação pública; DEE não tem poder de decisão; Decisão de contratar está, em última análise, com o Conselho de Administração	Implementada	A contratualização segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.

Direção Jurídica

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Finalizar elaboração/validação e enviar as peças contratuais	Quer diretamente quer indiretamente serem exercidas influências no sentido de elaboração de minutas que beneficiem outra entidade que não o BPF	Baixa	Baixa	Reduzido	Verificação por mais de uma pessoa	Implementada	Preparação de peças processuais com a intervenção de várias pessoas
Finalizar e enviar Parecer	Quer diretamente quer indiretamente serem exercidas influências no sentido de elaboração de pareceres que beneficiem outra entidade que não o BPF	Baixa	Baixa	Reduzido	Verificação por mais de uma pessoa	Implementada	Emissão de Pareceres com a intervenção de várias pessoas



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Direção de Tecnologias de Informação

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Efetuar consulta ao mercado	Poderá existir intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Baixa	Baixo	Reduzido	O processo de compra é realizado pelo centro de operações. Estão devidamente segregadas as funções de cada colaborador nos processos de aquisição de bens e serviços	Implementada	A contratualização segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.

Direção de Administração Financeira

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Atualizar dados das garantias	Erros/falhas na introdução/processamento das faturas ou outros ajustamentos em contas a receber	Baixa	Médio	Reduzido	Níveis de responsabilidade diferenciados para a autorização de documentos rectificativos; Ações periódicas de controlo e monitorização para cruzamento entre os registos contabilísticos e os elementos tangíveis/intangíveis das operações (cruzamento da faturação emitida VS serviço da dívida)	Implementada	Manual de Procedimentos: Processamento e Acerto de Faturação
Negociar taxas de juros com Bancos	Aceitação de favores e/ou favorecimentos ilícitos em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios, suborno e peculato em: Erros/falhas no registo de investimentos e respetivas maturidades e retornos de investimento; Desvio de dinheiros e valores.	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação de informação pelos vários níveis de responsabilidade; Reconciliações bancárias;	Implementada	Proposta de aplicação financeira com aprovação do órgão superior
Contabilizar o pagamento	Existência de registos de transações sem que estas tenham ocorrido ou sua supressão ou omissão nos registos	Baixa	Médio	Reduzido	Ações periódicas de controlo e monitorização para cruzamento entre os registos contabilísticos e os elementos tangíveis/intangíveis das operações;	Implementada	Manual de Procedimentos: Pagamentos Genéricos

Direção de Contencioso

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preparar Memorando com ponto de situação e Proposta para acordo de pagamento	O risco de conluio entre do técnico Direção de Contencioso e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são efetuados através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso. Todos	Implementada	Preparação do Memo do acordo de pagamento realizado pelo colaborador e validado pela Direção com aprovação em CE



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

					os acordos são validados e aprovados pela direção ou coordenação. Para além disso todas as propostas finais são aprovadas no BPF, conforme procedimento definido, bem como, pelo órgão decisor da SGM, conforme também definido.		
Negociar termos do acordo de pagamento	O risco de conluio entre do técnico Direção de Contencioso e o cliente de forma a obter condições mais vantajosas no acordo	Baixa	Baixo	Reduzido	Todos os contactos com os devedores são efetuados através de meios de comunicação do BPF (telefone fixo através de filtragem pelo secretariado, emails de grupo com acesso de toda a equipa, com conhecimento da coordenação e direção). Qualquer reunião com os devedores tem sempre a presença de dois técnicos da Direção de Contencioso. Todos os acordos são validados e aprovados pela direção ou coordenação. Para além disso todas as propostas finais são aprovadas no BPF, conforme procedimento definido, bem como, pelo órgão decisor da SGM, conforme também definido.	Implementada	Negociação de acordo por e-mail, que origina, posteriormente, a preparação do Memo.

Direção de Planeamento e Controlo

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Validar dívidas em mora	Risco de proceder intencionalmente à adulteração dos prazos de envio para mora de faturas.	Baixo	Baixo	Reduzido	DAFCR confronta a sugestão do NAV disponibilizada pela DCTB com sugestão efetuada manualmente por DAFCR com a mesma finalidade e analisa as diferenças efetuando as correções necessárias.	Implementada	Valores identificados pela NAV e validados por elementos da DAF.
Submeter reporte	Intencionalmente não submeter o reporte dentro do prazo devido, com o objetivo de potenciar o risco de multa/coima para a entidade reportante.	Baixo	Médio	Reduzido	Há um cronograma de reportes regulamentares implementado na DPC.	Implementada	Reportes que foram enviados atempadamente ao Banco de Portugal

Direção de Recursos Humanos

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Escolher candidato e comunicar decisão	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a contratar, abuso de poder e tráfico de influências; Intervenção no processo de recrutamento de pessoas com relações de proximidade dos candidatos; Utilização de critérios de seleção discricionários, sem respeito pelo princípio da equidade; Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, sem respeito pelo princípio da equidade; Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de seleção; Ausência de mecanismos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesse. 	Baixa	Baixo	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios e métodos, para a seleção de candidatos; Avaliação dos candidatos envolvendo várias fases com triagem dos candidatos independente da seleção e realização de entrevistas; Registo das decisões de contratação devidamente fundamentadas. Elaboração e divulgação de normas para prevenção de conflitos de interesse. 	n.a.	-



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Realizar pedido de formação	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento ou prejuízo ilícito na gestão dos programas de formação; Ações de formação inadequadas às funções a desempenhar pelos colaboradores; Contratação de entidades formadoras sem habilitação adequada; Não execução na íntegra de planos de formação aprovados para os colaboradores. 	Baixa	Médio	Reduzido	-Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações (aprovação do plano de formação em CE, bem como as propostas adicionais ao plano) - Existência de diversos níveis de aprovação na instrução dos processos de contratação da formação (as propostas adicionais ao plano são solicitadas pelos Diretores e a proposta validada por DDRH e DirCoordGOp, antes do envio a CE)	Implementada	Apresentação do Plano de Formação e Desenvolvimento BPF 2023 com aprovação em CE; Propostas adicionais de formação, validadas por DRH e DirCoordGOp e aprovação em CE
Processar vencimentos	Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade dos colaboradores e sua categoria profissional/remuneração contratual Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade dos colaboradores e sua categoria profissional/remuneração contratual Processamento de abonos e descontos não autorizados	Baixa	Alto	Moderado	A bases dados de registos de colaboradores é a mesma do processamento de vencimentos; Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados. Participação de diversos intervenientes nos processos de processamento de salários; Segregação de funções e responsabilidade das operações;	Implementada	Controlo manual de ausências que têm impacto no processamento salarial (p.e. baixas). O processamento é efetuado por diversos intervenientes.
Processar vencimentos	Inadequado registo e controlo do tempo de trabalho e da assiduidade	Baixa	Alto	Reduzido	Segregação de funções e responsabilidade das operações	Implementada	Aplicação de gestão de assiduidade - cada diretor e atualmente administrador (nos casos aplicáveis) é responsável por validar as ausências da respetiva equipa.
Processar vencimentos	Falhas no registo da informação das bases de dados dos colaboradores e divulgação de informação confidencial	Baixa	Médio	Reduzido	Sistema de autenticação e restrição de acessos às bases de dados.	Implementada	Revisão de Acessos
Validar formulários e processar trabalho suplementar	Processamento de abonos/trabalho suplementar não autorizado ou não coincidente com o registo evidente no formulário	Baixa	Baixo	Reduzido	Aquando da validação de processamento de salários, existe um controlo de verificação das folhas de horas apresentadas e do respetivo despacho de aprovação	Implementada	Verificação, à posteriori, do confronto entre a folha de horas apresentada e a respetiva aprovação em CE.
Selecionar candidato e comunicar decisão	Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a contratar, abuso de poder e tráfico de influências: <ul style="list-style-type: none"> Intervenção no processo de recrutamento de pessoas com relações de proximidade dos candidatos; Utilização de critérios de seleção discricionários, sem respeito pelo princípio da equidade; Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, sem respeito pelo princípio da equidade; Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de seleção; Ausência de mecanismos que identifiquem e impeçam a ocorrência de conflitos de interesse. 	Baixo	Baixo	Reduzido	- Definição de critérios e métodos, para a seleção de candidatos; - Avaliação dos candidatos envolvendo várias fases com triagem dos candidatos independente da seleção e realização de entrevistas; - Exigência de fundamentação de propostas de recrutamento; - Registo das decisões de contratação devidamente fundamentadas - Elaboração e divulgação de normas para prevenção de conflitos de interesse.	Implementada	Análise preliminar de DRH, com as diversas fases de seleção. Elaboração do relatório de DRH com o resultado das entrevistas e proposta de contratação, com aprovação superior; Divulgação via DocuShare de: Código de Conduta, Política de Prevenção, Sanação e Comunicação de Conflitos de interesses e Política de Recrutamento e Seleção.

Direção de Risco

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar Plano de Atividades	O Plano pode deliberadamente não abranger todas as áreas de atividade do BPF, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Plano revisto pelo responsável pela função de gestão de riscos e sujeito a parecer e aprovação da Comissão de Auditoria e do Órgão de Administração, respetivamente.	Implementada	Plano anual de atividades da função de Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeito a parecer da CAUD e aprovação em CA



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Elaborar Relatório Anual	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios da FGR revistos pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório anual de atividades da função de Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD
Identificar incumprimentos	Omissão deliberada de incumprimentos, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	O acompanhamento das ações é feito pelos administradores com o pelouro.	Implementada	Relatório de Acompanhamento de Deficiências de controlo interno apresentado a CE
Elaborar relatório	Omissão deliberada de deficiências, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Relatórios de FGR revistos pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD.	Implementada	Relatório de Acompanhamento das RAS RAF da Direção de Risco revisto pelo responsável pela função e sujeitos a parecer da CAUD
Elaborar as conclusões dos trabalhos	Deturpação das conclusões dos trabalhos, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	Trabalho revisto pelo responsável pela função de gestão de riscos e com acompanhamento dos administradores com o pelouro.	Implementada	Atualização da Matriz de Riscos e Controlos aprovado em CA.
Executar cálculo de Imparidade Consolidada	Deturpar deliberadamente o cálculo, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	É feita análise da qualidade dos dados de saída sendo que o modelo é auditado anualmente.	Implementada	O relatório de imparidade é revisto por vários colaboradores.
Executar cálculo de Imparidade de Outros Ativos	Deturpar deliberadamente o cálculo, com contrapartida de vantagem indevida para a DR.	Baixa	Médio	Reduzido	O cálculo de imparidade de outros ativos é revisto por colaborador diferente do que o executou	Implementada	O cálculo de imparidade de outros ativos é validado por outro colaborador diferente do que o executou

Direção de Relações Externas e Comunicação

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Execução das Ações previstas - com recurso a adjudicação / compra pública	Risco de corrupção na Identificação e na seleção de fornecedores, na elaboração do caderno de encargos/briefing, e no valor final.	Baixo	Baixo	Reduzido	Fazemos uma consulta a mais alargada possível, ao mercado, no sentido de obter propostas de orçamento comparáveis e semelhantes. O valor mais baixo para o sugerido é o selecionado. Existe depois um conjunto de controlos adicionais, de DCO, DJ, e ainda de DCONF quando aplicável. Sendo ainda sujeito aprovação do órgão decisor - CE.	Implementada	Consulta ao mercado; A contratação segue as regras da contratação pública, com intervenção de outras áreas, cuja decisão é sempre tomada por órgão superior.
Execução das Ações de comunicação	Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação de comunicado de imprensa, com o acordo ao seu envio, envolvendo diferentes níveis hierárquicos; articulação com o Gabinete do Ministro da Economia e do Mar
Execução das Ações de comunicação	Solicitação/aceitação/oferta/promessa de favorecimento/vantagem indevida para benefício próprio ou de terceiros no exercício de funções.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas
Execução das Ações de comunicação	Utilização indevida dos poderes ou violação dos deveres inerentes às funções, para com isso obter/causar benefício ilegítimo/prejuízo.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Execução das Ações de comunicação	Solicitar/aceitar/consentir vantagem ilegítima (para si ou para terceiros) fazendo uso indevido da sua influência junto de terceiros.	Baixo	Baixo	Reduzido	Múltipla revisão/controlo de prazos, pareceres, análises, envolvendo diferentes níveis hierárquicos Realização de auditorias internas Divulgação e cumprimento de código de conduta	Implementada	Validação prévia com diversas áreas para resposta aos jornalistas
-----------------------------------	---	-------	-------	----------	---	--------------	---

Direção de Centro de Operações

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Analisar a conformidade e razoabilidade da necessidade	Deficiente ou inadequada condução dos processos de requisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Despistagem de valores contratados anormalmente elevados e verificação de eventual concentração nos mesmos fornecedores	Implementada	Todas as necessidades são solicitadas pela respetiva Direção identificadora da Necessidade tendo em conta o respetivo Plano de Atividades e Orçamento. A razoabilidade da necessidade deve ser justificada pela respetiva Direção em sede de documentos enviados, nomeadamente a Check List do procedimento e características técnicas - DCO014_Compras_Pedido aquisição bens e serviços Direção
Validar os limites das entidades a convidar	Deficiente ou inadequada condução dos processos de requisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Despistagem de valores contratados anormalmente elevados e verificação de eventual concentração nos mesmos fornecedores	Implementada	Em sede de pedido de necessidade pela Direção Identificadora da necessidade, a DCO analisa os contratos efetuados com a eventual entidade escolhida no ano corrente e dois anos anteriores e envia a análise para DJ proceder à identificação do procedimento. O processo de controlo dos limites de fornecedores já se encontra implementado com recurso a ficheiros de apoio. Esta tarefa encontra-se a ser automatizada em sede de plataforma de Compras - DCO009_Compras_Limites Fornecedores
Validar o bem ou serviço rececionado	Deficiente controlo da quantidade e qualidade dos bens recebidos e serviços prestados	Baixa	Médio	Reduzido	Implementação de rotinas de controlo especializado pela área responsável pelas compras	Implementada	Em sede de DCO existem responsáveis pelo acompanhamento dos contratos das instalações, frota, fruta, café, economato, etc., que monitorizam os serviços prestados e zelando pela qualidade dos mesmos. Sempre que necessário reportam eventuais dificuldades e intervêm na eventual consulta preliminar de novos fornecedores.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Registrar e etiquetar do bem	Incapacidade de monitorizar a utilização do bem	Médio	Médio	Moderado	Registrar e etiquetar o bem	Implementada	Registo do imobilizado
Organizar o processo para iniciar o procedimento	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	Baixa	Alto	Moderado	Normas consignadas no Código de Conduta e Política de Prevenção Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses	Implementada	Verifica-se a existência de segregação de funções nas várias fases do processo de Compras. A tramitação administrativa encontra-se sob responsabilidade da DCO. A tramitação jurídica encontra-se a cargo de DJ. Quando aplicável, existe igualmente o envolvimento do Júri que assina uma declaração de conflito de interesses. Em sede de execução do contrato, o gestor do contrato assina uma declaração de inexistência de conflito de interesses - "DCO015_Compras_Email a solicitar declaração Júri DCO016_Compras_Email a solicitar declaração gestor"
Submeter convite para apresentação de proposta / Submeter procedimento	Convite a fornecedores que não reúnem idoneidade e as condições mínimas exigidas para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço pretendido	Baixa	Alto	Moderado	Proceder periodicamente à recolha de informação e escolha dos fornecedores, com atualização do histórico de cumprimento de contratos ou encomendas; Análise de eventual elegibilidade do fornecedor	Implementada	Verificação de toda a informação sobre fornecedores, incluindo a utilização do Worldcheck One
Prestar esclarecimentos, erros e omissões	Deficiente ou inadequada condução dos processos de aquisição de bens e serviços	Baixa	Alto	Moderado	Acompanhamento e supervisão dos desenvolvimentos negociais por parte da unidade orgânica responsável pela condução dos processos de aquisição de bens e serviços	Implementada	Entende-se que o eventual risco encontra-se mitigado em sede de procedimento. A prestação de esclarecimentos é efetuada pela Comissão Executiva ou pelo Júri, com intervenção da Direção Identificadora da Necessidade e de DJ
Submeter proposta para deliberação em CE	Adjudicações autorizadas por órgão sem competência para o efeito	Baixa	Alto	Moderado	Segregação de funções no processo de avaliação e decisão da aquisição (hierarquia de decisão)	Implementada	Entende-se que o eventual risco encontra-se mitigado em sede de procedimento. A avaliação da necessidade em tramitação é efetuada pela Direção identificadora da necessidade e pelo Júri. Qualquer adjudicação que não configure um ajuste direto simplificado é deliberada em sede de Comissão Executiva. Desde abril de 2023, os ajustes diretos simplificados são deliberados pela Susana Pina ou Vânia Alves, em sede de delegação de competências. Estes procedimentos são incluídos na Plataforma Compras para acompanhamento e tramitação.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Notificar sobre decisão de adjudicação	Inexistência de formalização atempada de contratos, que assegurem o cumprimento das condições de fornecimento do bem ou prestação do serviço	Baixa	Alto	Moderado	Definição de regras para a formalização de contratos escritos a celebrar previamente ao início da entrega do bem ou prestação do serviço	Implementada	A notificação de decisão de adjudicação configura uma aprovação da proposta pelo BPF e que integra igualmente uma minuta do contrato, quando aplicável. O contrato é uma versão do caderno de encargos, peça essencial para o início da tramitação do procedimento.
Outorgar o contrato	Inexistência de aplicação de penalizações por incumprimento ou cumprimento defeituoso de contratos	Baixa	Alto	Moderado	Validação do registo do contrato prévia à validação da fatura, quando aplicável	Implementada	DCO dispõe de ficheiros de apoio ao processo de compras e ao processo de validação de faturas que apresentam alguns automatismos, especificamente para controlar que as faturas não são validadas sem que o respetivo contrato seja publicado em base.gov
Comunicar outorga do contrato	Realização de pagamento de bens e serviços sem que exista o registo na plataforma Base Gov, quando aplicável	Baixa	Alto	Moderado	Aplicação de penalizações por incumprimento contratual de acordo com a enunciação no caderno de encargos	Implementada	DCO não é responsável pelo pagamento de faturas. DCO dispõe de ficheiros de apoio ao processo de compras e ao processo de validação de faturas que apresentam alguns automatismos, especificamente para controlar que as faturas não são validadas sem que o respetivo contrato seja publicado em base.gov

Direção de Fundos sob Gestão:

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Identificar montantes recuperados após acionamento	Possibilidade de devolução de montantes já devolvidos anteriormente	Baixa	Baixo	Reduzido	A identificação das recuperações a devolver é efetuada de forma acumulada, eliminando assim o risco de efetuar devoluções já processadas anteriormente.	Implementada	Ficheiro de Procedimentos internos DPC- Recuperações com aval do Estado
Identificar cancelamentos de processos de execução após acionamento	Possibilidade dos processos de execução acionados e posteriormente cancelados não serem identificados de modo a facilitar a apropriação indevida de valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A identificação dos processos é efetuada de forma acumulada permitindo a deteção de cancelamentos que não tenham sido incorporados anteriormente	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos inclui controlos
Formalizar a devolução de montantes	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Existem controlos de forma a validar a consistência dos montantes a devolver e o Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	Implementada	Revisão com diferentes intervenientes hierárquicos
Registar transferência de verbas	Possibilidade de omissão da informação da devolução de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A DFSG consulta ficheiro com apuramento de devolução de verbas verificando os valores e preenchendo a data da sua realização	Implementada	Ficheiro com base de trabalho da devolução de verbas com data da sua realização



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Preparar ficheiro Excel	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de contragarantia de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com o ano anterior para apuramento e análise de possíveis desvios e o Diretor revê o ficheiro de cálculo.	Implementada	Ficheiro de cálculo com fiversas formas de cálculo e com revisão da Diretora
Enviar informação para elaborar fatura	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de gestão de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com o ano anterior para apuramento e análise de possíveis desvios e o Diretor revê o ficheiro de cálculo.	Implementada	Ficheiro de cálculo com apuramento da comissão de gestão e revisão pela Diretora
Elaborar e aprovar Nota Informativa	Possibilidade de elaborar a Nota informativa com manipulação e/ou omissão de informação que impacte no processo de enquadramento das operações pelas SGM.	Baixa	Alto	Moderado	A nota informativa é revista por outro elemento da DFSG e o Diretor revê a nota informativa de acordo com o Protocolo.	Implementada	Elaboração da Nota informativa por um elemento e revisto pela Diretora
Elaborar Template de R&C e Cronograma de Preparação	Possibilidade de detalhe insuficiente na elaboração do template de forma a omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Revisão dos templates com os relatórios dos anos anteriores e de acordo com o estabelecido no DL e/ou Regulamento de cada Fundo	A implementar Prazo: Final de 2024	-
Finalizar proposta de R&C	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do Relatório de forma a manipular/omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A informação é preparada por um elemento e revista por DFSG_DIR	Implementada	Proposta elaborada por um elemento e revista pela Diretora
Analisar Necessidades de Dotação	Possibilidade de erros/falhas na análise das necessidades de dotação no caso de existir manipulação e/ou omissão de informação.	Baixa	Alto	Moderado	Existe um acompanhamento contínuo dos meios financeiros dos fundos	Em implementação	Em implementação no caso do FCEA e FDCR. Ficheiro com base de trabalho com acompanhamento dos meios financeiros (FCGM)
Elaborar pedido de dotação	Possibilidade de existir erros/falhas no pedido de dotação no caso de existir manipulação e/ou omissão de informação na análise das necessidades de dotação	Baixa	Alto	Moderado	Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	A implementar Prazo: Final de 2024	-
Identificar Instrumento	No caso de existir manipulação e/ou omissão da informação, possibilidade de existência de erros/falhas na identificação da linha de crédito e prejudicar a adequada capitalização do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A identificação do Instrumento para o qual se destina o valor recebido é confirmada pelos contratos de financiamento e preenchida nos mapas de capital.	Em implementação	Este controlo encontra-se em implementação no caso do FCEA e FDCR. Ficheiro com base de trabalho que identifica o instrumento e o valor recebido (FCGM = PDS Capital).
Identificar a necessidade de reporte de informação à Autoridade de Gestão / Estrutura de Missão	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação na avaliação da necessidade de reporte de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	A DFSG consulta o ficheiro com o ponto de situação para verificar se existem operações em beneficiário final que tenham tido desembolsos de fundos. Adicionalmente, consulta o ficheiro de controlo de dotações para verificar se existem projetos com possibilidade de certificação de despesa.	Implementada	Ficheiro de trabalho com ponto de situação
Recolher e analisar os elementos suporte	Possibilidade de manipulação e/ou omissão da informação recolhida de modo a prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	DFSG analisa a informação recolhida e efetua testes de conformidade.	Implementada	Ficheiro de trabalho com ponto de situação
Reportar a informação e documentação à Autoridade de Gestão / Estrutura de Missão	Possibilidade de manipulação e/ou omissão da informação a reportar de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	O elemento da DFSG que carrega a informação na plataforma de certificação de despesa, retira a listagem de relatórios de Beneficiários finais com a informação das operações fechadas. Outro elemento da DFSG efetua testes, por amostragem, de forma a confrontar informação do	Implementada	Ficheiro com listagem de relatórios de Beneficiários finais



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

					relatório retirado do PO com o ficheiro do ponto de situação (os testes por amostragem encontram-se em implementação).		
Pedir elementos às Direções envolvidas	Possibilidade de elaborar pedido de documentação às Direções com informação insuficiente ou incorreta de forma a não responder corretamente à entidade responsável pela auditoria e assim prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Os pedidos de documentação a enviar às Direções envolvidas são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor.	Implementada	Envio de respostas
Preparar resposta e disponibilizar a informação à entidade promotora da auditoria	Possibilidade de disponibilizar informação incorreta ou incompleta à entidade responsável pela auditoria de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A documentação a disponibilizar à entidade responsável pela auditoria é analisada por um elemento da DFSG e revista por outro elemento e/ou Diretor.	A implementar Prazo: Final de 2024	
Analisar o relatório preliminar e pedir contributos	Possibilidade de elaborar proposta de atuação e/ou pedido de documentação às Direções com informação insuficiente ou incorreta de forma a não responder corretamente à entidade responsável pela auditoria e assim prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	As propostas de atuação e os pedidos de contributos às Direções envolvidas são elaborados por um elemento e revistos por outro elemento da Direção e/ou Diretor. As propostas de atuação são aprovadas pelo Administrador do Pelouro.	Implementada	Revisão pela Diretora sobre proposta de atuação que são aprovadas pelo Administrador do Pelouro
Elaborar e enviar relatório de exercício de contraditório	Possibilidade de disponibilizar informação incorreta ou incompleta à entidade responsável pela auditoria de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A proposta de relatório de exercício do direito de contraditório é preparada por um elemento da DFSG, revista por outro elemento e aprovada pelo Diretor. A proposta é aprovada pelo Administrador do Pelouro.	Implementada	Revisão pela Diretora do relatório
Apuramento da comissão de garantia de 3º grau	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação no cálculo da comissão de garantia de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Nos ficheiros de cálculo existem campos de contraposição de informação de forma a detetar erros nos cálculos e é feita a comparação dos montantes com os meses anteriores para apuramento e análise de possíveis desvios. Os cálculos são revistos por outro elemento da DFSG e pelo Diretor.	Implementada	Ficheiros de cálculo com apuramento mensal, ficheiros resumo dos valores mensais; Revisão dos cálculos pela Diretora
Receção e Validação dos valores a pagar constantes do ofício da Entidade Garante	Possibilidade de manipulação e/ou omissão de informação na validação dos valores comunicados pelo Garante de modo a facilitar a apropriação indevida dos valores ou prejudicar a adequada gestão do Fundo.	Baixa	Alto	Moderado	Os valores de comissão de garantia comunicados pelo Garante são conferidos com os valores apurados mensalmente pela DFSG e são revistos pelo Diretor.	Implementada	Ficheiro de cálculo com as validações efetuadas e revistas pela Diretora
Identificar processos de execução	Possibilidade de erros/falhas na identificação dos processos de execução no caso de existir manipulação da informação extraída	Baixa	Alto	Moderado	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são cumpridos os critérios de acionamento previstos contratualmente.	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos que inclui controlos
Identificar montantes recuperados	Possibilidade de erros/falhas na identificação dos valores recuperados no caso de existir manipulação da informação extraída	Baixa	Médio	Reduzido	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são apurados os valores recuperados antes do acionamento.	Implementada	Ficheiro de Procedimentos internos DPC- Recuperações com aval do Estado
Apurar os valores a acionar	Possibilidade de manipulação da informação de modo a alterar/empolar os valores a serem acionados	Baixa	Alto	Moderado	Existem diversos controlos na base de dados de forma a assegurar que são acionados os valores corretos	Implementada	Ficheiro com base de trabalho dos acionamentos que inclui controlos
Formalizar o acionamento	Possibilidade de manipulação da informação do dossier de formalização do acionamento de modo a alterar/empolar os valores do pedido.	Baixa	Alto	Moderado	O Diretor aprova o dossier antes do envio da informação para recolha de assinaturas	Implementada	Revisão pela Diretora



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Consultar informação	Possibilidade de omissão na identificação das obrigações de reporte contratualizadas de forma a prejudicar a adequada gestão do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Quando é formalizado um novo contrato de financiamento o ficheiro é atualizado e revisto por outro elemento da DFSG	Implementada	Ficheiro de base de trabalho com registo das obrigações de reporte e datas de elaboração, revisão e envio.
Analisar e validar informação	Possibilidade de manipulação da informação obtida de forma a alterar/empolar os valores dos reportes de acompanhamento	Baixa	Alto	Moderado	A informação que é extraída do Microstrategy ou recolhida junto das Direções de Negócio é alvo de validações de controlo pela DFSG de forma a tentar detetar possíveis incongruências	Implementada	Ficheiro com base de trabalho evidencia ajustes e validações à BD originalmente extraída do Microstrategy
Elaborar reportes	Possibilidade de manipulação da informação obtida de forma a alterar/empolar os valores dos reportes de acompanhamento	Baixa	Alto	Moderado	Os reportes são alvo de revisão por outro elemento da DFSG e o Diretor revê os reportes.	Implementada	Revisão dos Reportes pela Diretora
Elaborar Template de PAO e Cronograma de Preparação	Possibilidade de detalhe insuficiente no template do PAO de forma a omitir informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	Revisão dos templates com os PAO's dos anos anteriores e de acordo com o estabelecido no DL e/ou Regulamento de cada Fundo (em implementação)	A implementar Prazo: Final de 2024	
Preparar projeções financeiras	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do PAO de forma a manipular/omitir a informação da situação patrimonial do Fundo	Baixa	Médio	Reduzido	A informação é preparada por um elemento e revista pelo Diretor da Direção Planeamento e Controlo	Implementada	Ficheiro de evidência de revisão efetuada pelo Diretor da DPC
Finalizar proposta de PAO	Possibilidade de erros ou detalhe insuficiente na preparação do PAO de forma a manipular/omitir a informação da situação financeira do Fundo	Baixa	Alto	Moderado	A informação é preparada por um elemento e revista pelo Diretor (em implementação)	Implementada	A informação é elaborada por um elemento e revista pela Diretora

Direção de Dívida

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Preparar e enviar Minuta de Aviso	Deficiente ou inadequada definição das condições no Aviso. Favorecimento.	Baixa	Baixo	Reduzido	Minuta do Aviso elaborada pelo Departamento Jurídico do BPF; Aplicação do "four eyes principle" (validação/revisão pela Direção de Dívida)	Implementada	Aviso elaborado pela Direção de Dívida e validação pelas áreas de Direção Jurídica, de Risco e de Conformidade
Aprovar Novo Aviso de abertura de período de manifestação de interesse	Deficiente ou inadequada definição das condições no Aviso. Favorecimento.	Baixa	Baixo	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	Implementada	Aprovação em CE do novo Aviso
Promover a aprovação de qualificação do Intermediário Financeiro	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Definição prévia dos critérios de seleção; rigorosa análise dos documentos recebidos na Manifestação de Interesse e determinação da elegibilidade dos Intermediários Financeiros, tendo por base as condições previstas no Aviso publicado para este procedimento; Aplicação do "four eyes principle" (elaboração por um colaborador e revisão por um outro colaborador); validação pela Direção de Capital e Dívida	Implementada	O processo de qualificação de Intermediário Financeiro é submetido à apreciação da Direção de Conformidade, da Direção de Risco e da Direção Jurídica.
Aprovar a qualificação do Intermediário Financeiro	Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.	Baixa	Baixo	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	Implementada	Aprovação em CE da qualificação de Potenciais Intermediários Financeiros



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

<p>Avaliar as Propostas de Financiamento</p>	<p>Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Interferência política na atribuição de financiamentos</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Métrica e condições para a atribuição de pontuação definidas antecipadamente; "Four eyes principle" (um colaborador avalia e outro verifica). Métrica e condições para a atribuição de pontuação definidas antecipadamente.</p>	<p>n.a.</p>	<p>Obtenção de Propostas de Financiamento e Decisão de alocação</p>
<p>Aprovar a Proposta de Seleção/Alocação de Fundos</p>	<p>Condicionamento da decisão, através de omissão/manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência Decisor da atribuição ter interesses com a entidade beneficiada</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Critérios de seleção de carácter objetivo e definidos antecipadamente; Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle").</p>	<p>n.a.</p>	<p>Obtenção de Propostas de Financiamento e Decisão de alocação</p>
<p>Realizar Relatório de Due Diligence</p>	<p>Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Aplicação do "four eyes principle" (elaboração por um colaborador e revisão por um outro colaborador); Rotação de funções;</p>	<p>n.a.</p>	<p>Due Diligence</p>
<p>Aprovar os resultados da Due Diligence</p>	<p>Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; influenciar e/ou condicionar a emissão da proposta.</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")</p>	<p>n.a.</p>	<p>Due Diligence</p>
<p>Elaborar a Minuta de Contrato</p>	<p>Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Deficiente ou inadequada definição das condições dos acordos de financiamento.</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Contratos de financiamento elaborados pelo Departamento Jurídico do BPF; Especificações dos Contratos de Financiamento definidas nas Fichas de Produto; Recorrer a modelos e minutas que promovam o rigor e objetividade; Considerar conflitos de interesses na discussão das minutas; Obtenção de pareceres de entidades externas.</p>	<p>n.a.</p>	<p>Contratos com Intermediários Financeiros</p>
<p>Realizar procedimentos KYC (Know Your Customer)</p>	<p>Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem Condicionamento da decisão, através de omissão/manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Sensibilização para o cumprimento estrito do Código de Conduta; Verificação aleatória e independente da informação recolhida e tratada realizada pela Direção de Conformidade;</p>	<p>n.a.</p>	<p>Contratos com Intermediários Financeiros</p>
<p>Validar procedimentos KYC</p>	<p>Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem Condicionamento da decisão, através de omissão/manipulação de informação para benefício próprio e/ou de terceiros Tráfico de Influência</p>	<p>Baixa</p>	<p>Baixo</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Sensibilização para o cumprimento estrito do Código de Conduta; Verificação aleatória e independente da informação recolhida e tratada; Aplicação das regras quanto à gestão de informação confidencial e qualificada</p>	<p>n.a.</p>	<p>Contratos com Intermediários Financeiros</p>
<p>Aprovar Minuta de Contrato</p>	<p>Favorecimento de terceiros para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros, participação económica em negócio, suborno e utilização de informação privilegiada: Deficiente ou inadequada definição das condições dos acordos de financiamento.</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")</p>	<p>n.a.</p>	<p>Contratos com Intermediários Financeiros</p>
<p>Promover a assinatura da Notificação de Desembolso e Plano de Amortização</p>	<p>Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>"Four eyes principal" / Conferência por 2.ª pessoa; Segregação e rotação de funções; Verificação aleatória de processos.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A promoção da assinatura da Notificação pela Administração, foi realizada pela Direção de Dívida, uma vez que o Diretor de Capital e Dívida ter saído e não ter sido substituído em 2023.</p>
<p>Submeter Notificação de Desembolso e Plano de Amortização a aprovação</p>	<p>Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido</p>	<p>Baixa</p>	<p>Médio</p>	<p>Reduzido</p>	<p>"Four eyes principal" / Conferência por 2.ª pessoa; Segregação e rotação de funções; Verificação aleatória de processos.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A submissão à CE da Notificação de Desembolso foi realizada pela Direção de Dívida, uma vez que o Diretor de Capital e Dívida ter saído e não ter sido substituído em 2023.</p>



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Aprovar Notificação de Desembolso e Plano de Amortização	Riscos potenciais associados à manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato: • Efetivação de desembolsos sem a devida autorização prévia • Desembolso de valor indevido	Baixa	Médio	Reduzido	Intervenção na decisão por mais que um Administrador ("four eyes principle")	Implementada	Aprovação em CE da Notificação de Desembolso
--	--	-------	-------	----------	--	--------------	--

Direção de Capital

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas	Grau de Implementação	Evidências
		Probabilidade e de Ocorrência	Impacto	Grau de Risco			
Elaborar minutas dos documentos relativos ao Concurso	Documentos elaborados de forma incompleta ou incorreta, sem acautelar todas as exigências concursais, podendo favorecer terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Validação dos documentos elaborados, pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Alteração ao aviso de Concurso - documentos foram revistos por DC em momento prévio ao envio para apreciação do Administrador do Pelouro e da CE (N_EQ_01.01)
Adaptar minutas dos documentos relativos ao Concurso e Preparar Memorando	Alterações aos documentos efetuadas de forma incorreta ou incompleta Memo incompleto (sem documentos do concurso em anexo) / com informação incorreta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação das alterações efetuadas e do Memo pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Alteração ao aviso de Concurso - documentos foram revistos por DC em momento prévio ao envio para apreciação do Administrador do Pelouro e da CE (N_EQ_01.01)
Analisar Memorando e Emitir Parecer	Validação do Memo é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto e ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação do Memo e documentos do concurso pelo Administrador do Pelouro Comercial	Implementada	Alteração ao aviso de Concurso - documentos foram revistos pelo Administrador do Pelouro em momento prévio ao envio para apreciação da CE (N_EQ_01.01)
Apreciação sobre os documentos relativos ao Concurso	Validação dos documentos é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação dos documentos do concurso pela CE	Implementada	Alteração ao aviso de Concurso - validação em CE (por circulação e posterior reunião) (N_EQ_01.01)
Adaptar minutas dos documentos relativos ao Concurso e Preparar Memorando	Alterações aos documentos efetuadas de forma incorreta ou incompleta Memo incompleto (sem documentos do concurso em anexo) / com informação incorreta, o que pode levar ao favorecimento de terceiros	Baixa	Baixo	Reduzido	Validação das alterações e do Memo pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Não houve lugar a alterações dos documentos
Analisar Memorando e Emitir Parecer	Validação do Memo é feita de forma incorreta ou incompleta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto, e ao favorecimento de terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Validação do Memo e documentos do concurso pelo Administrador do Pelouro Comercial	Implementada	Não houve lugar a alterações dos documentos
Aprovar abertura de Concurso e minutas dos documentos relativos ao mesmo	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Decisão colegial	Implementada	Não houve lugar a alterações dos documentos



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Analisar Candidaturas recebidas	Análise incompleta / incorreta / parcial das candidaturas, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da análise efetuada pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Análise de DC e DCD efetuada em momento prévio à submissão ao Administrador do Pelouro para revisão e posterior submissão a CE (N_EQ_01.02) - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Preparar Proposta de relatório preliminar	Proposta preparada de forma incorreta, não respeitando dos resultados da análise efetuada, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório preliminar pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida, com base na análise efetuada das candidaturas	Implementada	Análise de DC e DCD efetuada em momento prévio à submissão ao Administrador do Pelouro para revisão e posterior submissão a CE (N_EQ_01.02) - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Analisar Proposta de relatório preliminar e Emitir Parecer	Validação da proposta de forma incorreta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto, podendo favorecer terceiros	Média	Média	Moderado	Validação da proposta de relatório preliminar pelo Administrador do Pelouro Comercial	Implementada	Análise de Administrador do Pelouro efetuada em momento prévio à submissão a CE (N_EQ_01.02)
Deliberar sobre Proposta de relatório preliminar	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Baixa	Médio	Reduzido	Decisão colegial	Implementada	Análise/ validação em CE de forma colegial (N_EQ_01.02)
Preparar Proposta de relatório final	Proposta preparada de forma incorreta, não respeitando os resultados da análise efetuada e os esclarecimentos prestados, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Análise de DC e DCD efetuada em momento prévio à submissão ao Administrador do Pelouro para revisão e posterior submissão a CE (N_EQ_01.02) - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Analisar Proposta de relatório final e Emitir Parecer	Validação da proposta de forma incorreta, o que pode levar à emissão de um parecer incorreto relativamente ao relatório final, podendo favorecer terceiros	Médio	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Administrador do Pelouro Comercial	Implementada	Análise de Administrador do Pelouro efetuada em momento prévio à submissão a CE (N_EQ_01.02)
Deliberar sobre Proposta de relatório final	Decisão incorreta, podendo favorecer terceiros	Média	Médio	Moderado	Validação da proposta de relatório final pelo Administrador do Pelouro Comercial	Implementada	Análise/ validação em CE de forma colegial (N_EQ_01.02)
Validar do cumprimento dos requisitos	Falhas na verificação do cumprimento dos requisitos, para favorecimento de terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise de requisitos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Procedimento implementado em pleno já em 2024 (N_EQ_01.04)
Analisar conformidade de documentação de convocatória	Falhas na análise da informação / elaboração de propostas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Proposta com posição em AP, analisada e validada por DC e DCD (N_EQ_01.07)
Preparar Memorando	Falhas na análise da informação / elaboração de propostas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Proposta com posição em AP, analisada e validada por DC e DCD (N_EQ_01.07)
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação da informação e das propostas elaboradas de posição a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	Implementada	Proposta com posição em AP, analisada e validada por DCD (N_EQ_01.07)



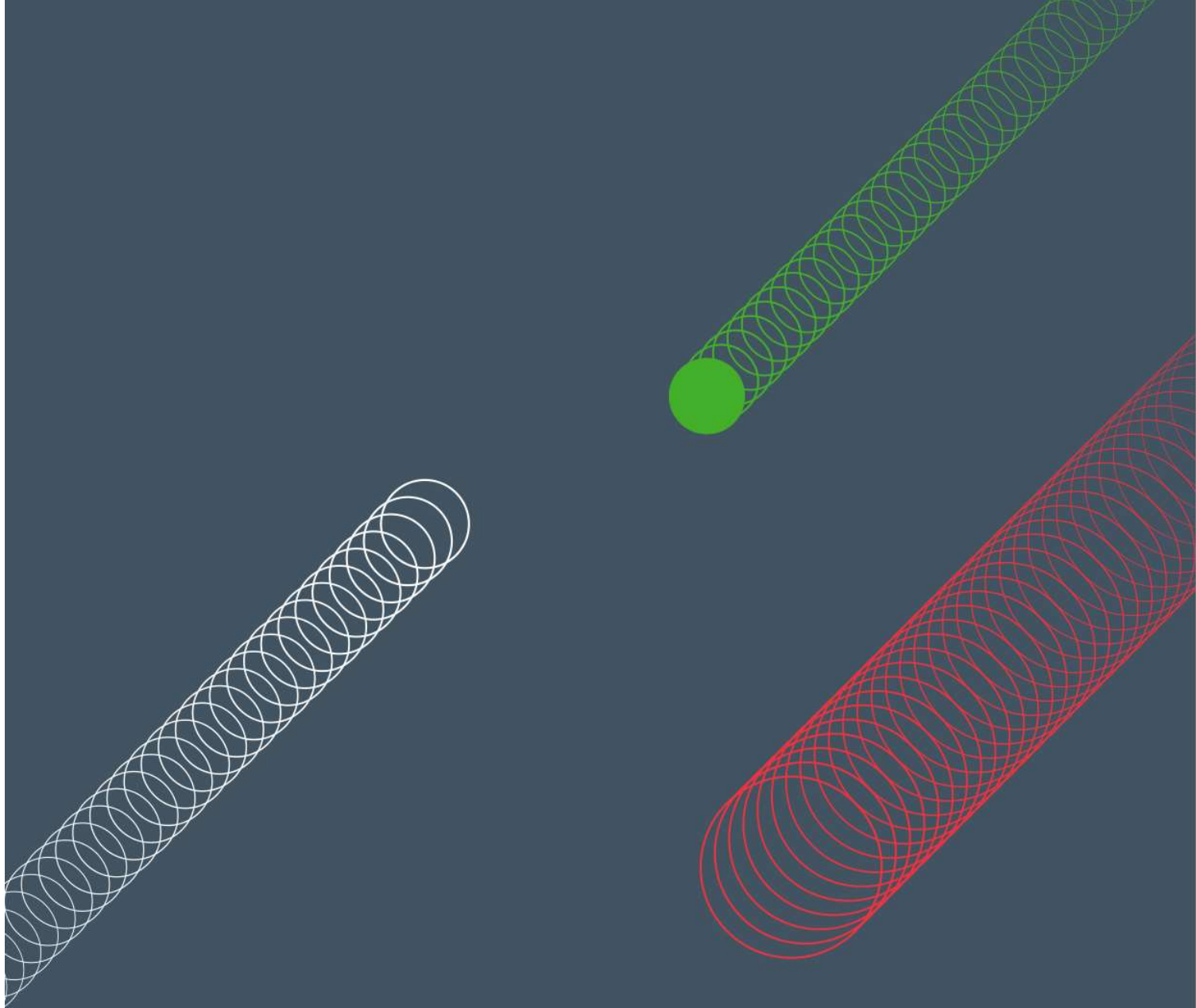
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Aprovar Memorando	Decisão sobre as posições a assumir na AP que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial (por circulação)	Implementada	Proposta com posição em AP, analisada e validada por CE de forma colegial (N_EQ_01.07)
Analisar notificação e recolher informação	Falhas na análise da informação / solicitação de informação incompleta ou incorreta que pode dar origem a conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação validada por DC - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Preparar Memorando	Falhas na análise e preparação de memorandos que podem dar origem a respostas / conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação validada por DC - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na análise dos memorandos que podem dar origem a respostas / conclusões que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação validada por DC - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Aprovar Memorando	Decisão sobre as respostas a dar em termos de auditoria que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação verificada/validade pela CE de forma colegial
Recolher informações adicionais	Falhas na análise da informação / solicitação de informação incompleta ou incorreta que pode dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação validada por DC - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Preparar Memorando de Contraditório	Falhas na análise e preparação de memorandos que podem dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação validada por DC - desde agosto.2023 a função de DCD deixou de ter colaborador
Emitir parecer	Falhas na análise dos memorandos que podem dar origem a respostas que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação pela CE	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação verificada/validada pela CE
Aprovar Memorando de Contraditório	Decisão sobre as respostas a dar em termos de auditoria que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	Implementada	Programas de auditorias verificações interno - informação verificada/validada pela CE de forma colegial
Rececionar e analisar Operação de Desinvestimento	Falhas na análise da informação que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)
Pedir esclarecimentos necessários	Falhas nos pedidos de informação adicional (incorretos/ incompletos) que podem favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Preparar Memorando de Validação da Operação	Falhas na elaboração dos memorandos, com informação incorreta ou incompleta, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação dos memorandos, cuja proposta pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)
Aprovar Operação de Desinvestimento	Decisão sobre a operação de desinvestimento, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)
Registrar e validar a operação	Falhas na análise da informação que pode dar origem a aprovação indevida de operações, podendo favorecer terceiros Falhas na análise da informação e preenchimento da checklist que pode dar origem a aprovação indevida de operações, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	A implementar	Procedimento a implementar até final de 2024, quando houver materialidade (não ocorreram desinvestimentos indiretos em 2023)
Pedir esclarecimentos necessários	Falhas na solicitação de informação (incompleta ou incorreta) que pode dar origem à aprovação de operações indevidamente, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Propostas de alienação de investimentos diretos (e toda a informação conexa) analisadas e validadas pelo DC e pelo DCD (documentos N_EQ_01.06.02). Dá-se nota de que, de agosto.2023 em diante, a função de DCD deixou de ter colaborador
Preparar Memorando e Anexos	Falhas na elaboração dos memorandos que podem dar origem à aprovação indevida de propostas respostas, podendo favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Implementada	Propostas de investimento indireto (e toda a informação conexa) analisadas e validadas pelo DC e pelo DCD (documentos N_EQ_01.05.01)
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação dos memorandos, cuja proposta de aprovação das operações pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da análise e das propostas pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	Implementada	Propostas de investimento indireto (e toda a informação conexa) analisadas e validadas pelo DCD (documentos N_EQ_01.05.01)
Aprovar Operação de Investimento	Decisão sobre a operação de investimento, que pode vir a favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	Implementada	Propostas de investimento indireto (e toda a informação conexa) aprovadas em CE de uma forma colegial (documentos N_EQ_01.05.01)
Preparar Memorando de Incumprimento	Falhas na análise e elaboração do memorando com reporte de incumprimentos, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação da informação e memorando pelo Diretor de Capital e pelo Diretor de Capital e Dívida	Em implementação	N/A
Analisar Memorando e Emitir parecer	Falhas na verificação da informação e memorando com reporte de incumprimentos, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Validação dos memorandos pelo Diretor de Capital e Dívida Validação pela CE	Em implementação	N/A
Aprovar sanções	Decisão sobre os incumprimentos detetados, o que pode favorecer terceiros	Baixa	Alto	Moderado	Decisão colegial	Em implementação	N/A



BP.

**Banco Português
de Fomento**

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, 2º, Sala 211
4100-353 Porto
PORTUGAL

T (+351) 226 165 280
F (+351) 226 165 289

www.bpfomento.pt

